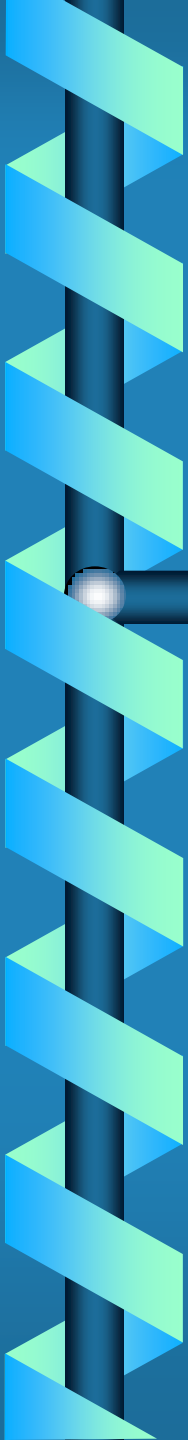


CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS



Âmbito e Definições

- IAS 11 e NCRF 19
 - Contrato negociado para a construção de um activo ou de uma combinação de activos que sejam estreitamente relacionados ou interdependentes do ponto de vista da concepção, tecnologia ou do seu propósito e uso final.
 - Os contratos de construção podem estar sujeitos a um preço previamente fixado ou com base nos custos suportados acrescidos de uma margem fixada ou de uma determinada percentagem.

2- CONTABILIZAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

O rédito “proveitos” do contrato compreende (IAS 11/NCRF19):

- a) o valor inicial de rédito “de venda” acordado no contrato;**
- b) variações no trabalho “trabalhos a mais”, reclamações e pagamentos de incentivos do contrato:**
 - i) até ao ponto que seja provável que resultem em rédito; e**
 - ii) estejam em condições de serem fiavelmente mensurados**

Contratos de Construção

Os custos do contrato compreendem:

- a) os custos que se relacionem directamente com o contrato específico;**
- b) outros custos que sejam especificamente imputáveis ao cliente nos termos do contrato.**

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Tratamento contabilístico: métodos da percentagem de acabamento e método do contrato completado

**- Que tipo de custos devem ser incluídos como custo da obra?
- Como devem ser reconhecidos os resultados da obra?**

Método da percentagem de acabamento

De acordo com este método, os proveitos são reconhecidos à medida que a obra contratada avança. Deste modo, atribui-se a cada período contabilístico um resultado correspondente ao grau de acabamento, mediante o balanceamento dos proveitos respectivos com os custos incorridos inerentes (§25 da NCRF19).

Não deve ser aplicado se não existir a possibilidade de estabelecer estimativas fiáveis. (IAS 11 e NCRF19)

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

1º Ano do contrato

Adiantamento

2433

11/12

276

IVA Liquidado

Adiantamento s/ IVA

Emissão de Facturação

2433

211

282

IVA Liquidado

Valor s/ IVA (F)

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Anulação do adiantamento (Correspondente à facturação emitida)

276

211

24341

Adiantamento s/ IVA

IVA Regulariza

Recebimento da facturação emitida (deduzir regularização do adiantamento)

11/12

211

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Transferência para resultados

331

312

81

61/69

1

2

3

Evidenciar os custos incorridos

Transferência para resultados

36x

81

81

36y

2- CONTABILIZAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Proveitos inerentes à percentagem de acabamento = X1

Sendo:

- **Ci1** – Custos incorridos no ano 1;
- **Ct** – Custos totais previstos;
- **P** – Valor do contrato (rédito);
- **F** – Facturação emitida no ano 1.

$$X1 = \left(\frac{Ci1}{(Ct)} * P \right)$$

Se $X1 > F$

2721

282

71/72

Valor de $X1 - F$

Valor de F

Se $X1 < F$

282

71/72

Valor de $X1$

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Transferência para resultados

71/72

81

Último Ano do contrato

Emissão de Facturação (Pelo valor em Falta)

2433

211

71/72

IVA Liquidado

Valor s/ IVA

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Anulação do adiantamento (Pelo valor em falta)

276

211

24341

Adiantamento s/ IVA

IVA Regulariza

Recebimento da facturação emitida (deduzir regularização do adiantamento)

11/12

211

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Transferência para resultados

331

316

81

61/69

1

2

3

Evidenciar os custos incorridos

Transferência para resultados

36x

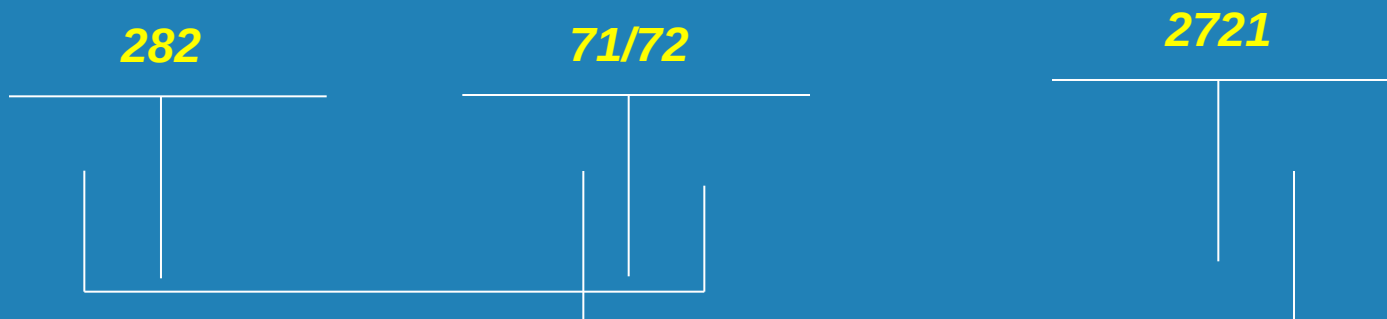
81

81

36y

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Anulação dos acréscimos de proveitos ou proveitos diferidos registrados em anos anteriores e ainda não corrigidos



Transferência para resultados

71/72

81

De acordo com o § 36 da NCRF19, quando for provável que os custos totais do contrato excedam o valor total do contrato (rédito), a diferença deve ser reconhecida imediatamente como um gasto.

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Método do contrato completado

1º Ano do contrato

Importante: A IAS 11 e a NCRF19 não prevêem este método. A IAS 11 prevê, excepcionalmente, o método do lucro nulo.

2433

11/12

276

IVA Liquidado

Adiantamento s/ IVA

Transferência para resultados

331

316

81

61/69

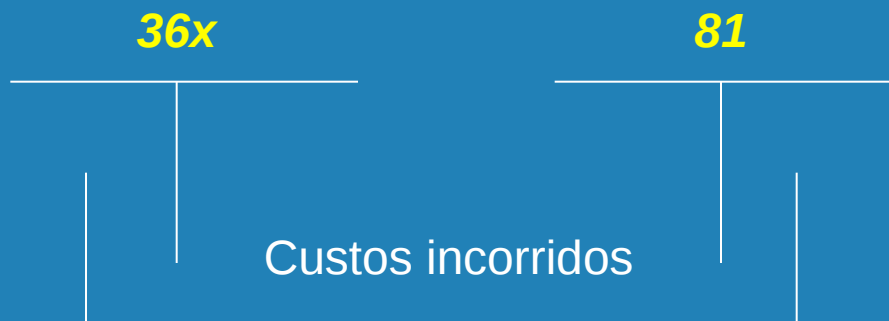
1

2

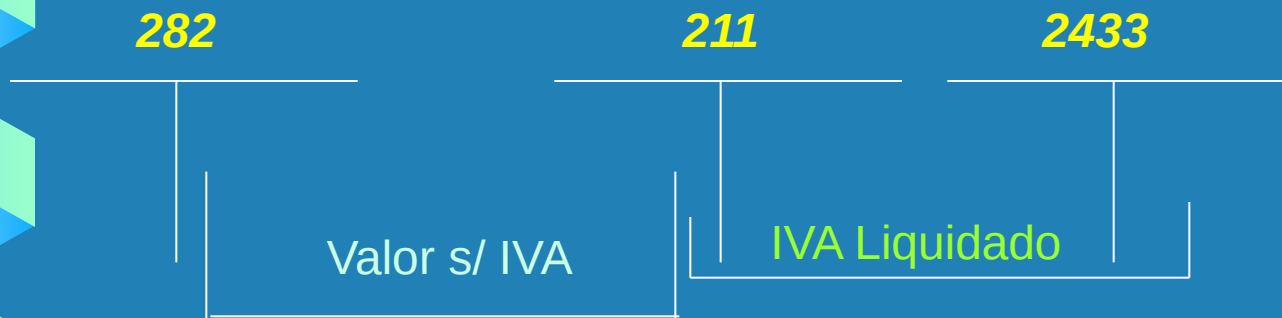
3

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Existência Final de Produtos e trabalhos em curso/ Variação da produção



Facturação emitida no período.

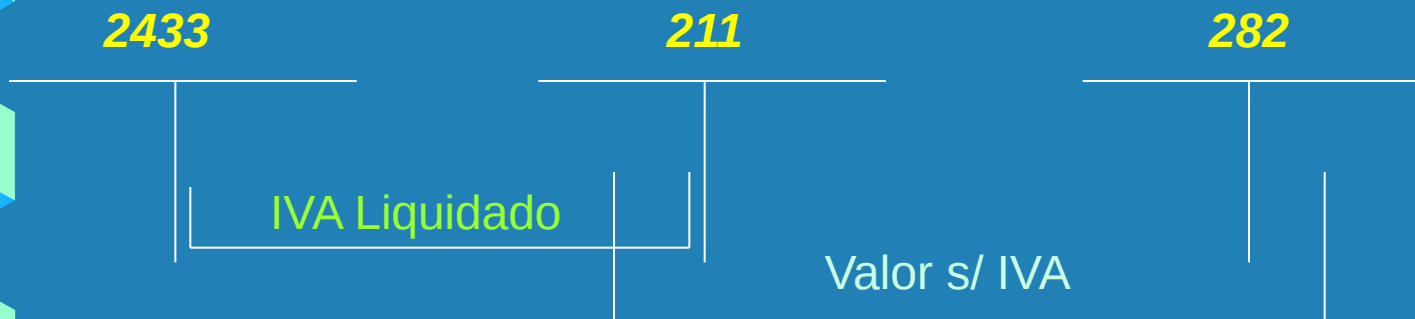


É necessário transferir, obviamente, todos os gastos para resultados.

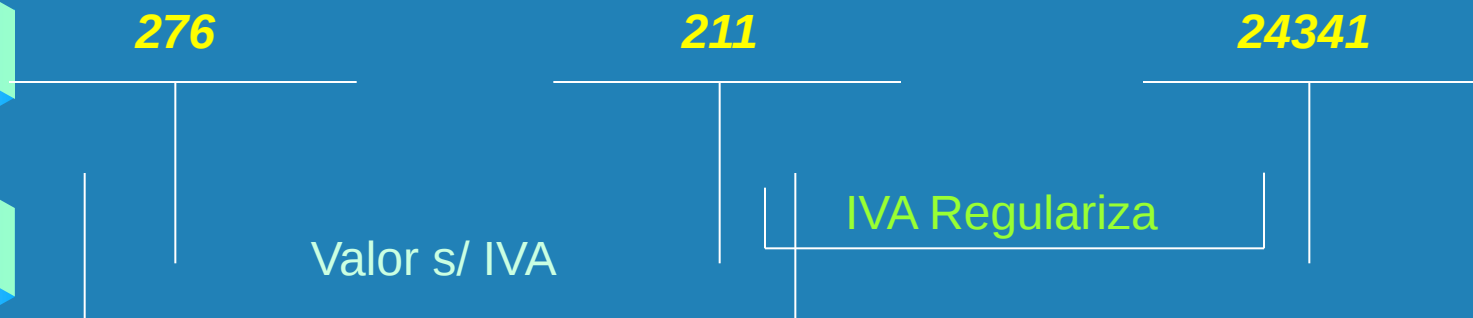
CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Último Ano do contrato

Facturação total da Obra



Anulação da totalidade dos adiantamentos



CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Recebimento da faturação emitida (deduzir regularização do adiantamento)

11/12

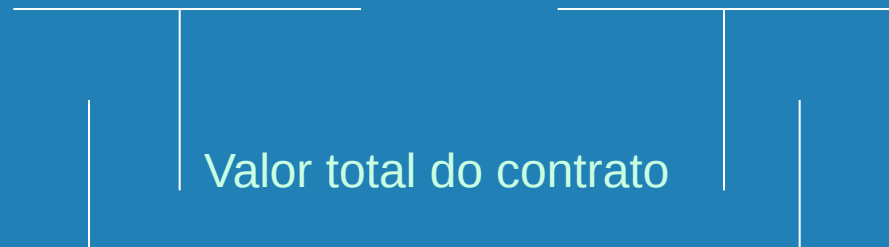
211



Anulação dos proveitos diferidos registados em anos anteriores

282

71/72

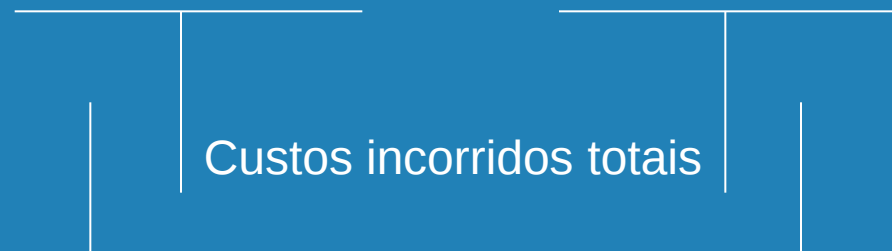


CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Variação do saldo de Produtos e trabalhos em curso

81

36x



Relativamente à transferência para resultados, de custos incorridos rendimentos, a metodologia é idêntica à utilizada para os diferentes anos.

Circular n.º5/90, da DGCI

De acordo com esta circular, o resultado a reconhecer será determinado com base no menor entre o grau de facturação e grau de acabamento.

CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

2.1.3- Divulgações

De acordo com a IAS 11/NCRF19:

- a) A quantia do rédito do contrato reconhecida como rédito do período;
- b) Os métodos utilizados para determinar o rédito do contrato reconhecido no período;
- c) Os métodos utilizados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso à data do balanço;
- d) A quantia de gastos incorridos e réditos reconhecidos;
- e) A quantia de adiantamentos recebidos;
- f) A quantia de retenções efectuadas.